



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°012/2019 - CCF

Florianópolis, 15 de julho de 2019.

**Aprova alterações no Manual de
TCC do Campus Florianópolis**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 274ª (Ducentésima septuagésima quarta) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas por um GT, formado por professores do Câmpus Florianópolis do IFSC, no documento intitulado "Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFSC Câmpus Florianópolis: Trabalho de Conclusão de Curso."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANDREA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016